

DECRETO Nº 44/2025 - PACUJÁ/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM ANTECIPAÇÃO À COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público; e

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Estadual proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de Pacujá o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), como antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 2025..

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais ou de natureza contínua deverão ser mantidos normalmente, a critério das respectivas secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal